



Número: **0000242-43.2019.4.03.6120**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Araraquara**

Última distribuição : **31/05/2019**

Assuntos: **Estelionato Majorado**

Objeto do processo: **PRESCRIÇÃO PELA PENA MÍNIMA (RECEBIMENTO DENÚNCIA-DATA DA SENTENÇA): 14/07/2025 (VIDE ID 121421580)**

**PROCESSO DESMEMBRADO EM RELAÇÃO AO INVESTIGADO MAICON JONATAN PEREIRA -
PROCESSO Nº 5000499-75.2022.403.6120**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)			
ADILSON LUIZ SBRUSSI (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28560 4331	02/05/2023 17:42	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000242-43.2019.4.03.6120 / 2ª Vara Federal de Araraquara
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: ADILSON LUIZ SBRUSSI

EDITAL

A Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiveram conhecimento, que por este Juízo tramita a ação penal n. 0000242-43.2019.403.6120 em que é réu **ADILSON LUIZ SBRUSSI**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Genuino Sbrussi e Alice Gema Sbrussi, nascido em 27/04/1968, natural de Jacutinga/RS, portador dos documentos de identidade RG n.º 66658021-2 SSP/SP e 9039681888 SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 577.405.690-20, atualmente residente e domiciliado na Avenida Governador Orestes, n.º 80, Casa 69 Bairro: Altos do Jaragua Cidade: Araraquara/SP CEP: 14804-700, atualmente em local incerto e não sabido, denunciado como incurso nas penas do artigo 171, § 3º do Código Penal. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias - fica o réu **CITADO** da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pela MM. Juíza Federal e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como **INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA**, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica o réu advertido de que caso não tenha, ser-lhe-á nomeado(a) defensor(a) pelo juízo ressalvado o seu direito de, a todo tempo, nomear outro de sua confiança, ou a si mesmo defender-se, caso tenha habilitação. Fica, também, o réu advertido de que, caso não compareça, não constitua um defensor ou mude de residência sem comunicar o novo endereço ao juízo para sua adequada intimação e comunicação oficial, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos dos artigos 366 e 367 do CPP, podendo a Juíza determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312 do referido diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do denunciado, mandou expedir o Edital, que deverá ser afixado no local de costume, disponibilizado na página da Justiça Federal de São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/araraquara/>) e publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No mais, faço saber que o Fórum Federal PROFESSORA DOUTORA RUTH CARDOSO está situado na Avenida Padre Francisco Sales Colturato, 658, Santa Angelina, Araraquara/SP. EXPEDIDO nesta cidade de Araraquara/SP, data registrada no sistema.

